

DECRETO N. 19.012, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Anexo Único do Decreto n. 14.569, de 26 de abril de 2011, que "Estabelece as Unidades de Saúde de que trata o § 1º do artigo 1º da Lei Complementar n. 439 de 20 de abril de 2011, que 'Dispõe sobre a instituição de gratificação em razão do exercício de atividades em condições especiais de trabalho, para os servidores da Secretaria de Saúde, em conformidade com o previsto no inciso IX do artigo 51 da Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992, e dá outras providências'."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a inclusão do equipamento CAPS AD III na Rede de Saúde Mental do Município;

Considerando que o equipamento irá funcionar em regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.615/22;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto n. 14.569, de 26 de abril de 2011, que "Estabelece as Unidades de Saúde de que trata o § 1º do artigo 1º da Lei Complementar n. 439 de 20 de abril de 2011, que 'Dispõe sobre a instituição de gratificação em razão do exercício de atividades em condições especiais de trabalho, para os servidores da Secretaria de Saúde, em conformidade com o previsto no inciso IX do artigo 51 da Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992', e dá outras providências.", para acrescentar a unidade CAPS AD III e percentual, conforme abaixo descritos:

| Local       | Percentual |
|-------------|------------|
| CAPS AD III | 15%        |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2022.




Felício Ramuth  
Prefeito



Sérgio Sobral de Oliveira Neto  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Saúde / PSJC




Margarete Carlos da Silva Correia  
Secretária de Saúde



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo